



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS

PORTARIA N. 154/2024 DE 06 DE JUNHO 2024

Dispõe sobre a revogação de portaria de servidor público municipal e outras providências.

SERGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria Municipal n. 067/2024 de 16 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a nomeação de servidora pública Marieli da Silva, CPF 0**.8**.4**-63, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Psicopedagogo;

CONSIDERANDO a Portaria Municipal n. 119/2024 de 15 de abril de 2024 que revogou a Portaria Municipal n. 067/2024 de 16 de fevereiro de 2024, fazendo nova nomeação da servidora, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Psicopedagogo;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo apresentado pela servidora, datado de 17 de abril de 2024, onde pleiteia a redução da carga horária de 40 (quarenta) horas para 30 (trinta) horas semanais, com o cumprimento da jornada de trabalho de segunda a quinta-feira, em horários diferenciados, para fins de frequentar Curso Superior de Bacharelado em Fonoaudiologia;

CONSIDERANDO a decisão exarada pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o qual esteve de acordo este Prefeito Municipal, datada de 22 de abril de 2024, onde consta que o requerimento supracitado foi deferido, porém, por tempo determinado, ou seja, 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO que a servidora manifestou interesse em aceitar a redução da carga horária na forma proposta pela Administração em 23 de abril de 2024;

CONSIDERANDO que a servidora teve a sua carga horaria reduzida e adequado o seu cumprimento para 30 (trinta) horas semanais, através da Portaria Municipal n. 140 de 02 de maio de 2024;

CONSIDERANDO que a servidora requereu o retorno do cumprimento de sua carga horária de 40 (quarenta) horas semanais (documentos anexos), sendo que a secretária da pasta concordou expressamente;

CONSIDERANDO que há necessidade de se formalizar tal alteração e dar publicidade ao ato administrativo;



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria Municipal n. 140 de 02 de maio de 2024 (“Dispõe sobre a de redução de carga horária de servidor público e outras providências”), estando a servidora pública Marieli da Silva, CPF 0**.8**.4**-63, autorizada a retornar ao cumprimento de sua carga horária de 40 (quarenta) horas semanais a partir de 1º de julho de 2024.

Art. 2º - A remuneração, o Auxílio Alimentação e demais direitos decorrentes do exercício do cargo voltam a serem pagos considerando as 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Comunique-se a servidora pública Marieli da Silva e a Secretária de Educação, Cultura e Esportes acerca dessa portaria.

Município de Lacerdópolis/SC, 06 de junho de 2024.

Sérgio Luiz Calegari
Prefeito

Cristiane Ubialle Cabral
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Registrado e publicado nesta data.